



Minuto de Ética do MDR

“No país do futebol...”*

“Política, religião e futebol não se discute!”. Antigamente, essa era uma forma de evitar bate-bocas que poderiam se agravar a ponto de gerar sérios desentendimentos entre amigos e familiares.

Ainda hoje, religião e futebol continuam sendo questões de foro íntimo, mas a política passou a ser assunto do dia a dia. Afinal, política faz parte da vida de todos nós e o que dela resulta é fundamental para o desenvolvimento da sociedade e do Estado.

Mesmo assim, como agentes públicos, é preciso cautela para tratar do assunto. No trabalho, nossa posição político-partidária não deve ser motivo de discussão. Nossa preferência política também não pode prejudicar o atendimento ao público, nem interferir na qualidade do nosso serviço. Especificamente no período eleitoral, o cuidado deve ser redobrado, pois não podemos usar de nossa posição para gerar benefícios ou prejuízos para um ou outro eventual candidato.

O [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) afirma em seu artigo XIV, g, que é dever do agente público “*ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social (...)*”.

Na mesma linha, o [Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério do Desenvolvimento Regional](#), orienta em seu artigo 5º, inciso XXV, que o agente público do Ministério do Desenvolvimento Regional deve pautar sua atuação por um padrão de conduta ética abstendo-se de “*(...) emitir opiniões ou adotar práticas que demonstrem preconceito de origem, etnia/raça, sexo, identidade de gênero, cor, idade, credo, classe social, escolaridade e quaisquer outras formas de discriminação ou que possam perturbar o ambiente de trabalho ou causar constrangimento aos demais servidores, inclusive aquelas relacionadas a valores religiosos, culturais ou políticos.*”

O referido documento traz outras orientações também importantes para esse momento de eleições, em seu artigo 9º, inciso XXI, vedando ao agente público do MDR utilizar sistemas e canais de comunicação do Órgão para propagação e divulgação de **propaganda política**. Além disto, no artigo 14, inciso II, veda expressamente àqueles que ocupam cargo de direção, chefia, assessoramento ou funções comissionadas do Poder Executivo âmbito do MDR, constranger subordinado a “(...) **participar de atividades político-partidárias de qualquer natureza**”.

Ressalte-se que as orientações contidas em ambos os normativos éticos são complementares e convergentes, valendo também para os relacionamentos internos entre colegas, chefias e subordinados. As eleições passam, os governos passam, mas o serviço público continua. Assim, precisamos ser capazes de escolher, sempre, a melhor e a mais vantajosa opção para o bem comum.

Este momento é uma excelente oportunidade para conversarmos mais sobre ética. Que tal pegar o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) e o [Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério do Desenvolvimento Regional](#), ler e compartilhar com quem você trabalha? Aproveitando o ensejo, dê uma olhada também na [3ª Edição do Ementário de Precedentes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal](#), atualizado neste mês de agosto de 2022, trazendo as principais decisões da Comissão de Ética Pública (CEP), as quais servem como balizadores para o trabalho de gestão da ética. Vamos pensar juntos em como melhorar nosso ambiente e qualidade de trabalho.

Quando tiver dúvidas, conte com a [Comissão de Ética Setorial do MDR](#)! Ficamos muito satisfeitos em atender, todos os meses, diversas consultas de servidores e colaboradores do Órgão. Estamos juntos no trabalho contínuo de construção e fortalecimento de um ambiente em que as diferenças são respeitadas e no qual possamos desenvolver nossa função pública com dignidade, respeito e segurança. Este é nosso contato para agendamento de atendimento (presencial ou on-line): etica@mdr.gov.br.

O MINUTO DE ÉTICA do MDR é uma ação contínua proposta pela Comissão de Ética Setorial (CE/MDR), em consonância com as recomendações da Comissão de Ética Pública (CEP). Gostaria de colaborar com a proposição de temas? Escreva para nós! PARTICIPE!

*Fonte: Boletim Informativo Nº 49, Agosto de 2022, Secretaria-Executiva CEP/PR, Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; adaptado. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo/boletins-informativos>.